

Não comparei a Cortes. 30 de Junho de 1821

Senhor

130
EX 11



Sr. Manuel Francisco Rodrigues de Ságar da Silva
 Nova de Terro annexo á Villa de Constança Com. da
 da Cidade de Coimbra, que elle se acha agora excomu-
 tado em seus bens pelo Juizo da Provisoria da
 Cid. a requerim. de Manoel Fran. de Ságar de
 Botas, como Procurador, aqunte da Misericordia
 da Cidade; visto com o fundam. do sup. de
 dizer devedor de Sras. de varias Compras q. tem
 feito, e q. se guarem capitular por senegadas,
 e comstas pertencentes ad a Jta. Cara por virtude
 de certa Graça ou Provisão Regia, q. se diz ha-
 ver he sido concedida p. alobranca, e annua da-
 cao das senegadas na d. Com. O sup.
 por em vai com o mais profundo respeito, e aqun-
 tam. a p. na presença deste Augusto, e Sobra
 no Congresso Nacional o grande vexame, e op. to
 prepasso, q. soffreu não só a d. sup., mas todo o
 mais povo do d. Terro (cuja Sras são obrigadas
 ao Cabado do Couto da Nuarica) por causa
 das continuas, e incessantes extorsões, q. os Pro-
 curadores, aqunte daquella Cara tem feito, e vai
 fazendo aquelles povos com o pretexto de terem
 Sras senegadas, q. não são foras pagas, exi-
 gindo as agora de novo: Para isso tem favore-
 ceo d. d. Terro, q. padeece o Cartorio do d. Couto da
 Nuarica

Nacaria existente no Lugar da Mealhada, aonde foi
totalmente destruido pela Tropa Franqueira, estantada
no Concelho os Sarras das Serras na occazião, q. a
m. Tropa desceu do ataque do Bupuco no fim
do mes de Setembro do anno de 1816. invadio, e tran-
zitou pelo d. Lugar da Mealhada, como consta
da Corticeira junta; E nesta m. occazião in-
vadio igualmente a m. Tropa do d. Lugar da habi-
taçã do Supp., dirigindo se especificamente a casa
este por terem noticia, q. era Capm. d'Ordem,
Comd. do seu Districto na falta dos Officiaes
Superiores; e estavam alistados nas nossas Tropas
hum filho, e hum Senso do m. Supp., cuja
noticia excitou tanto odio, e rancor daquelle
Tropa inimiga, q. não só destruiu tudo, q. achou
em casa daquelle, mas até lhe mataram hum
seu filho, chamado Manuel Pereira Sabião, e hum
criado chamado Manuel Dias, e consumiram to-
dos os Accus. Titulos, e papéis, q. existião em
casa do Supp.; e entre elles as Corticeiras de Si-
ras pagas; cujos factos se comprovão pelo Attes-
tado, q. se junta do Sr. Paroch. Esta falta
pelo tanto das Corticeiras de Serras pagas pelo
Supp.

Supp. com os Livros das suas Carnegacões, q. d.
da Terra Franca com o mais Carto-rio
rio do Couto, he q. tem franqueado, e franquea
ainda dos Procurador, ou Spautos das Chamaras
das Sonegadas huma boa occazião p. fazer
melhor o seu partido, e exigir com o pretexto de
Sonegadas Siras, q. forão pagas, e manifestadas,
apenas de não poder contra de seu pagam.
pela total. ração do extraviu, e examinamto
das Competentes Certificacões, e Livros de Carnega-
cões, e manifestar. Eis aqui pois,
Augusto e Soberano Congresso, o justo mo-
tivo, q. leva a Supp. a Petição de D. N. Hugo
a Supplicar o alivio das Oppressões, e vexames,
q. lhe causa o Agente e Procurador da
Sagrada Casa de Misericórdia, q. tem ter mi-
sericórdia com a Supp., emais pelo, tem exige-
do, e exige delle Siras, q. estão pagas, ou he
não cobrem; Determinando, q. fad. a Santa
Casa nem por si, nem por seus Procuradores,
e Agentes possa exigir mais do Supp., nem
de mais pelo Siras de compra alguma, q. ha
justico feita antes daquelle desgraçada e
poca

poco da invasão Francesa, visto o descaminho,
q. aconteceu no S.º Docum.º, com q. se podia pro-
var (se elles existissem) a solucão das lras, q.
agora se exigem, e por q. o Suppl. he injustam.
executado pelo S.º. Pelo q.

S.º Mago.
Se digre apim o de
terminar.

E. de N.º

Como procurador
Vicente Fr.º Figredo

Manoel Francisco Rodrigues
Jun 21 1840
130
EX 11



De

Manoel Francisco Rodrigues do lugar da Guadalupe
freguesia de S. Mamade do Bocho annexa a villa de Lameira
deste Bispo pad. dele imbro que para de que vimen-
tor que tem afazeres no monte S. M. J. de Lameira
ne epario, que o seu P. Parrocho atteste, se no anno
de 1840, desendo do ataque do drupain a Tropa Fran. Ara, de
esta inimiga Tropa invadio o lugar do sup. e se elle o la-
grava. O lugar delog. de Ordal namtas com mandando no seu
deste, dea. Tropa Fran. Ara fora alora delog. e se man-
bava e extragava, e sim se extragava a lis tador nas roupas do
pas hum Filho, e hum genro do sup. e se fora dehua
Livro vontade, e outro sim se matava hum filio chamado
Manoel Pereira Galva, e hum Credo chamado Manoel
Dias que vivia com delog. e como nao pode atteste de
des palho q oiro

Atteste, querendo.

Costa

J. A. N. de Jesus
viba. mandas que de
P. Parrocho atteste
e jure sobre o que
souber.

Em cumprimento do seguinte despacho
E. R. M.

Attesto que no anno de mil oitocentos, e dezes,
o lugar da Vendonnoe desta minha Frequeria foi
invadido pelo Exército Francês, e onde não só mu-
lheres, e estragamos a cara do Supp^{te}; mas até matámos
a Manoel Pereira Galvão, Vio do Supp^{te}; e ao Sr. Ma-
noel Dias. = outro sim attesto, que o Supp^{te} naquella
tempo herd Cap^{mo} Comandante das Ordenanças
do Districto de Murteide; e seu filho Manoel Peir
Pereira Galvão, e seu Genro Joze Antonio Pereira na
Restauração de Portugal se apresentaram a servir no
Exército de Portugal; e por ser verdade, e esta
me ser pedida, e para constar a onde necessario for,
puzi a presente, que assignei, e juro per sacra. Revi-
densis de 10tho 4 de Dezembro de 1824

Prior Manoel Antonio Santos

Reconheço o Letro original da
Attestação supra referida
do Sr. Prior nelle comthor
do Aguiar 15 de Dezembro
de 1824

Ant. P. de S. J. de P.

Ant. P. de S. J. de P.

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.]

[Main body of handwritten text, starting with 'D. Manoel Francisco Rodrigues do lugar da Venda Nova...']

[Small handwritten note or signature, possibly 'I deo...']

[Small handwritten note or signature, possibly 'Auctor...']

[Handwritten text block, starting with 'I do Sr. Juiz se digne mandar, que...']

[Handwritten signature or initials at the bottom right, possibly 'E. R. M. A.']

